



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.928

De 28 de Dezembro de 2023.

**DENOMINA DE PROFESSOR HELDER
MACEDO RODRIGUES PROXIMA
PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **PROFESSOR HELDER MACEDO RODRIGUES** a próxima praça a ser construída no município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional